

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA
Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

1 – INTRODUÇÃO.

O presente **Termo de Referência** tem por finalidade definir os elementos que norteiam o procedimento legal para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia, **com fundamentação legal, 14.133/21** conforme subitem 2.1.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e, copa e cozinha, na forma de “**MELHOR PREÇO**” **POR ITEM** os quais deverão ser produtos de qualidade de 1ª (primeira) linha de mercado, ou seja marcas conhecidas de produtos “equivalente” à Nestlé, Mate leão, União, e os produtos de limpeza também devem ser de qualidade como por exemplo, os sacos de lixo devem ter no mínimo 11 micras, e para isso, **amostras serão solicitadas ao licitante**, para realização de testes conforme indicado nos itens **3.1, 3.2 e 3.3** para atender a necessidade da Câmara Municipal de Chupinguaia, conforme subitem 2.1.

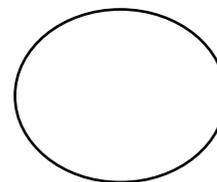
2.1 DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO.

GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS

Item	Descrição	UND.	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	Café torrado e moído embalagem de 500g	PCT.	100	18,61	1.861,00
2	Açúcar cristalizado 2kg com 15 pacotes	Fardo	03	98,47	295,41
3	Leite integral UHT	Lt	500	6,91	3.455,00
4	Achocolatado instantâneo pote ou pote 400gr (similar ao Nescau)	UN	200	8,41	1.682,00
EMPENHO ESTIMATIVO NO VALOR TOTAL DE:				R\$: 7.293,41	

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	UND.	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	Pano de chão tam.49X49 escuro	UN	12	14,41	172,92
2	Pano de Prato	UN	05	6,16	30,80
3	Flanela para limpeza 40x60cm.	UN	20	4,83	96,60
4	Papel toalha picotada	PCT	12	1339	160,68
5	Papel toalha interfolha 2 dobras p/ suporte de parede pct com 1000 folhas	PCT	50	28,50	1.425,00
6	Esponja p/ louça 02 faces	CX	01	67,80	67,80
7	Esponja de lã de aço	PCT	30	3,15	94,50
8	Sabonete líquido para mãos embalagem de 5 lt cítrico	UN.	05	60,00	300,00
9	Saco de lixo reforçado capacidade de 100 litros rolo c/15 unid	RL	140	11,49	1.608,60
10	Saco de lixo reforçado capacidade de 15 litros rolo com 20 unid	RL	80	15,23	1.218,40
11	Vassoura de nylon com cabo	UN.	10	16,77	167,70
12	Rodo grande com cabo de madeira	UN	10	18,08	180,80
13	Água Sanitária c /12 unid. De 1 lt.	CX.	10	45,90	459,00
14	Fragrância de ambiente 360 ml/302g. de limão	UN.	25	15,76	394,00
15	Papel higiênico folha dupla, picotada, macio e perfumado rolo 30mt pct c/12 unid	PCT.	120	27,08	3.249,60
16	Limpa alumínio	UN.	03	4,55	13,65



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA

Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774

Comissão Permanente de Licitação

17	Aromatizante de Ambiente fragrância talco	UN.	36	15,71	565,56
18	Sabão neutro em barra 1kg	UN.	02	16,88	33,76
19	Luva de borracha nitrílica	UN.	10	12,17	121,70
20	Limpa vidros e espelhos com ante embaçante embalagem c/ 5 LT	UN	06	48,30	289,80
21	Detergente neutro	CX	25	64,84	1.621,00
EMPENHO ESTIMATIVO NO VALOR TOTAL DE:				R\$: 12.271,87	

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição	UND.	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	Garrafa térmica com ampola de vidro 3,0 lts c/ revestimento externo em inox c/ tampa e pressão jato direcionado	UN	03	342,75	1.028,25
2	Garrafa térmica com ampola de vidro 1,0 lts c/ revestimento externo em inox c/ tampa e pressão jato direcionado	UN	09	138,75	1.248,75
3	Bandeja aço inox retangular rasav45cm X 30 cm	UN	09	98,45	886,05
4	Copo descartável transparente de 180 ml	CX.	10	133,72	1.337,20
5	Copo descartável transparente 80ml	CX	10	131,88	1.318,80
6	Lâmpada LED alta potência 40 W luz branca 100-240 V	UN	30	40,79	1.223,70
EMPENHO ESTIMATIVO NO VALOR TOTAL DE:				R\$: 7.042,75	

3 – JUSTIFICATIVA.

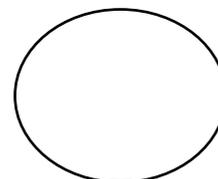
A câmara municipal de vereadores, com intuito de atender aos gabinetes dos vereadores, aos setores administrativos e parlamentares deste poder legislativo municipal, é realizado um levantamento do quantitativo adquirido no exercício anterior e, averiguado o saldo existente em estoque no almoxarifado, e com esses dois fatores foi possível ter uma precisão maior das necessidades do órgão. Com tais aquisições, será garantido o atendimento as atividades político-administrativas e também a higienização e limpeza do prédio. Portanto, faz se necessária a contratação em tela, para o devido fornecimento dos materiais conforme o subitem 2.1

3.1 DA NECESSIDADE DE AMOSTRAS.

3.1.1 A exigência de amostras é um procedimento altamente benéfico para a concretização de boas aquisições e indispensável a sua vantajosidade para a administração. Temos doutrina que vem defendendo a possibilidade de amostras no Pregão por ser um procedimento altamente benéfico para boas aquisições e, assim, o TCU vem evoluindo seu entendimento, conforme Acórdão 2368/2013-Plenário, aceitando amostras no Pregão desde que sejam indispensáveis e solicitada apenas do licitante vencedor da melhor proposta, conforme Acórdãos 1.291/2011-Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara. Sendo assim, essa administração irá solicitar amostras dos seguintes itens da planilha 2.1

- Sacos de lixo;
- Achocolatado;
- Garrafa térmica;
- Café.
- Detergente

3.2 JUSTIFICATIVA DE AMOSTRAGEM DOS ITENS SOLICITADOS



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA

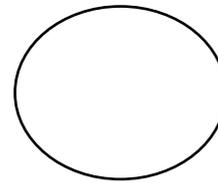
Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774

Comissão Permanente de Licitação

OBJETO	JUSTIFICATIVA
SACOS DE LIXO	Geralmente os sacos de lixo adquiridos em licitações anteriores, rasgam com muita facilidade o que ocasiona muita reclamação dos servidores que atuam na área de higienização e limpeza deste órgão. A falta de qualidade do produto irá gerar mais gasto de saco, para abrigar os resíduos do saco que rasga com o peso do resíduo, e ainda poderá acarretar em riscos à saúde das pessoas e de contaminação da natureza.
Achocolatado em pó instantâneo	Este item possui muitas variedades no mercado com produtos de baixa qualidade, como também de boa qualidade, no entanto na maioria das vezes os produtos ofertados, são de baixa qualidade sendo as seguintes ocorrências: difícil diluição, gosto e cheiro desagradável.
Garrafa térmica	Esse item ocorre muito descontentamento, por não permanecerem com seu conteúdo na temperatura a qual se deseja. Este órgão disponibiliza café e chá para o público externo e interno, porém o conteúdo de certas garrafas não se mantém quentes, ocasionando reclamações, principalmente do público externo.
Café	Ocorrências de café com impurezas de baixa qualidade, ocasionando

3.3 FORMA DE TESTAGEM DAS AMOSTRAS

OBJETO	TESTAGEM
SACOS DE LIXO	Averiguar as micras de espessura do produto que deve ter no mínimo 12(doze) micras de espessura. Verificar e optar pelo produto de fabricação com materiais virgens, pois são mais resistentes. Colocar objetos/resíduos dentro do produto conforme indicado na embalagem e transportá-los por um trajeto entre a cozinha e a lixeira do prédio deste órgão, para verificar sua resistência. O não atendimento a esses critérios, o produto será rejeitado.
Achocolatado em pó instantâneo	Diluir 03(três) colheres de sopa em um copo de água em temperatura ambiente e mexer com uma colher por 20 segundos no interior do copo. Devendo o produto diluir por inteiro. Averiguar o aroma, se o aroma é agradável ao paladar. Verificar o gosto se é agradável ao paladar. O não atendimento a esses critérios, o produto será rejeitado.
Garrafa térmica	Realizar o procedimento de início do uso do produto conforme recomendado pelo fabricante. Em seguida colocar água quente, fazendo aferição de temperatura, que deverá estar em 96 °C e após 3 horas despejar o conteúdo em uma xícara e medir sua temperatura novamente, que deverá ser a mesma, ou seja, 96 °C. Caso a temperatura ficar abaixo do indicado, será rejeitado o produto.
Café	O aroma deve ser agradável e não pode ter cheiro de produtos químicos ou de grão queimado. Durante a ingestão, perceber seus sabores e suas variações, o café não deve deixar uma sensação amarga na boca. O produto ofertado deve conter o selo de Pureza e qualidade ABIC, certificando o selo pelo aplicativo ABICcafé.
Detergente	O produto deverá espumar quando colocado na esponja e passa-lo sob o objeto, deixar o copo, prato ou talheres brilhando e não fosco, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral enxague rápido. Embalado em frasco plásticos flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA
Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774
Comissão Permanente de Licitação

	aplicador. No rotulo deverá constar os dados de identificação procedência, prazo de validade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária. Frasco 500ml.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.4 COMISSÃO DE TESTAGEM

SERVIDOR	Cargo /função
Juliana das Virgens Ferreira Araújo	Assessor especial
Poliana P.de Almeida	Assessor especial
Jaqueline Angélica Moura	Assessor
Marisa Vilela	Chefe de RH
Lucilene Ribas	Diretora Legislativa

3.4.1 as amostras consumidas nas testagens, não será aceita como parte do material entregue a esta administração, com exceção da garrafa térmica.

3.4.2 qualquer interessado poderá acompanhar a avaliação dos produtos.

4 – DO VALOR.

O Valor do certame, não poderá ultrapassar o valor de R\$ **26.608,03** (VINTE SEIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E TÊS CENTAVOS) , na forma estimativa conforme subitem 2.1.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas contratuais correrão por conta do orçamento da Câmara municipal de vereadores.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara municipal

Função: 01 –Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Procedimentos Legislativos

Projeto/ Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades legislativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo

Valor: R\$ 26.608,03 (VINTE SEIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E TÊS CENTAVOS)

6 – DO FORNECIMENTO:

6.1 O FORNECIMENTO se dará após emissão de empenho e assinatura do contrato, mensalmente ou sempre que for necessário por requisições emitidas pela Diretoria Geral;

6.2 Emitida requisição, o fornecedor terá um prazo de no máximo de 24 horas para entrega dos produtos no almoxarifado da câmara, sem quaisquer custos adicionais ao órgão;

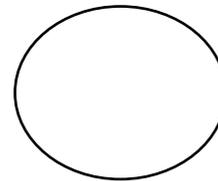
6.3 A Nota Fiscal deverá ser conferida com o empenho para verificação dos itens, quantidade, descrição e valor, estando em conformidade, será atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Chupinguaia e encaminhada para pagamento.

7 – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/11/2024, a partir da emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver necessidade, ou aditado dentro das proporções legais constantes na Lei 14.133/21.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 Entregar o objeto da presente licitação, dentro dos prazos constantes da proposta, nas especificações, quantidades e locais determinados pela CÂMARA MUNICIPAL;



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA
Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774
Comissão Permanente de Licitação

8.2 Responder por alteração do objeto e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

- a) Objeto sempre com as especificações solicitadas;
- b) Substituir o objeto que estiver em desacordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, fora do prazo estipulado;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta licitação;
- d) Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a **Câmara de Chupinguaia**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento;
- e) No ato da entrega os alimentos não perecíveis devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 6 meses, a contar da data de entrega;

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1 Promover, através da **Câmara Municipal**, o recebimento do objeto em conformidade com o subitem 2.1, deste Termo de Referência;

9.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal, entrega o objeto contratado e o seu aceite;

9.3 Encaminhar para pagamento a adjudicatária nos termos do edital;

9.4 Apresentar as informações e o esclarecimentos que venham a ser solicitados pela adjudicatária;

9.5 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;

9.6 Receber o produto conforme neste processo;

9.7 Conferir as quantidades/valores constante da **nota fiscal**;

9.8 Rejeitar no todo ou em parte os produtos que a empresa vencedora entrega fora das especificações do termo ou contrato;

9.9 **Efetuar** os pagamentos da (s) empresa (s) vencedora (s) em conformidade com o estabelecido no edital e no (s) contrato (s).

10 – DO PAGAMENTO.

10.1 Após o recebimento do objeto, da forma prevista neste **Termo de Referência** concernente a esta aquisição, o processo será instruído com a respectiva **Nota Fiscal**, devidamente certificada pelos setores competentes, e os autos encaminhados a Câmara Municipal de Chupinguaia para fins de pagamento;

10.2 A **CÂMARA MUNICIPAL** efetuará o pagamento em até **15 (quinze)** dia (s) útil (eis); após a entrega da Nota Fiscal, acompanhada da requisições .

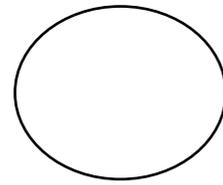
10.3 Não será efetuado qualquer tipo de antecipação de pagamento antes da entrega do objeto;

10.4 Por ocasião do pagamento, a **CÂMARA** deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram para o certame, ou seja, a comprovação de que se encontram quites junto ao **INSS, FGTS e CNDT**.

10.5 Não poderá ocorrer mudança no valor dos itens cotados.

11 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Qualquer alteração do presente **Termo de Referência**, que se fizer necessário quanto à execução dos preços, prazos e etc., deverão ser previamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Chupinguaia – RO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL CHUPINGUAIA
Avenida Osvaldo Bertozzi n.º 2780 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-774
Comissão Permanente de Licitação

Chupinguaia – RO, 17 de Abril de 2024.